

Mensagem nº 69 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 31 de maio de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.204, de 29 de dezembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 314.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1204

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 12 h 49 min	
do dia 11 / 06 / 2024	
Por: 	